



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Licenciatura em Geografia

DESPACHO Nº 155/2021

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE JUBILAMENTO NO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

A coordenação do curso de Licenciatura em Geografia, de acordo com a seção XXII, artigos 356 e 357 do Regimento Geral da Universidade Federal do Acre - UFAC, vem através deste tornar pública a homologação do resultado final de **JUBILAMENTO**, tendo em vista a apreciação/homologação em reunião do Colegiado do curso de Licenciatura em Geografia.

Nº	MATRÍCULA	DISCENTE
01	20180094065	Barbara Uane Maia de Araújo - não apresentou recurso - Jubilada.
02	20170090029	Carlos Cleu Cardoso Mesquita Junior - não apresentou recurso tempestivamente - Jubilado.
03	20190090043	Elias da Cruz Alves - não apresentou recurso - Jubilado.
04	20180090061	Irlen Maykon Pereira da Silva Paiva - não apresentou recurso - Jubilado.
05	20180098016	Jamile da Silva de Oliveira - não apresentou recurso - Jubilada.
06	20160090034	Joao Aguila Monteiro Junior - não apresentou recurso - Jubilado.
07	20170090016	João Paulo Prudencio dos Santos - não apresentou recurso - Jubilado.
08	20160090049	Julia Gabriely Feitosa de Souza - não apresentou recurso - Jubilada.
09	20180090028	Lorrane Gabrielle Azevedo Monteiro - não apresentou recurso - Jubilada.
10	20180094063	Lucicleia Railene Assis de Matos - não apresentou recurso - Jubilada.
11	20170090012	Luis Filipe Braga Barreto - não apresentou recurso - Jubilado.
12	20180090022	Luis Guilherme Aguiar de Oliveira - não apresentou recurso - Jubilado.
13	20170092008	Marcelo Freitas de Souza - não apresentou recurso - Jubilado.
14	20180090001	Mauricio Anselmo de Castro Ferreira - não apresentou recurso - Jubilado.
15	20170098083	Raimunda Pereira de Souza - não apresentou recurso - Jubilada.
16	20190090006	Rodrigo Cristian Leal Rodrigues - não apresentou recurso - Jubilado.
17	20190090003	Sarah Eliza Ferreira Pereira - não apresentou recurso - Jubilada.
18	20180090042	Stefany Vanessa da Silva Fernandes - não apresentou recurso - Jubilada.
19	20180090004	Welison da Silva Ribeiro - não apresentou recurso tempestivamente - Jubilado.

* **Regimento Geral da Ufac - Art. 357.** O **jubilamento** ocorrerá quando o aluno incorrer em uma das seguintes situações:

- I – não concluir o curso de graduação no período máximo fixado para integralização curricular;
- II – não renovar matrícula curricular em nenhuma disciplina durante dois semestres consecutivos ou intercalados;
- III – trancar a matrícula total em curso por mais de dois semestres consecutivos ou três intercalados.

§ 1º Incorrerá também em pena de **jubilamento** o aluno que cumulativamente incorrer nos limites permitidos estabelecidos nos incisos II e III deste artigo.

§ 2º A universidade poderá conceder prorrogação de prazo para conclusão de curso, nos termos estabelecidos por este Regimento e em normas internas.

§ 3º Não será computado, no prazo de integralização de curso, o período correspondente a trancamento de matrícula.

§ 4º Para fins de **jubilamento**, considerar-se-á trancamento total de matrícula, a reprovação por falta em todas as disciplinas matriculadas em determinado semestre letivo.

Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entrar em contato com a coordenação do curso de Licenciatura em Geografia, através do e-mail: licgeografia.cfch@ufac.br.

Rio Branco - AC, 08 de setembro de 2021.

Assinado Eletronicamente

Prof. Dr. Frank Oliveira Arcos

Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia

Portaria nº 1008, de 12 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Frank Oliveira Arcos, Coordenador**, em 08/09/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0325875** e o código CRC **E94F71C9**.